



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.443-A, DE 18 DE AGOSTO DE 2006**

Aprova a criação do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, cumprindo decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 09.08.2006, e em conformidade com os autos do Processo n. 019483/2006-UFPA, procedentes do Centro Tecnológico, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Pará.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data da sua promulgação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de agosto de 2006.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
R e i t o r  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão